



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSO DE MESTRADO

RESULTADO PRELIMINAR DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL¹

Edital de convocação nº 04/2023 – PPGENF/CPG/PROPEP/UFAL, de 4 de dezembro de 2023.

Edital de abertura 03/2023/PPGENF/CPG/PROPEP/UFAL, de 1º de agosto de 2023.

| CPF | Nome | Autodeclaração |
|----------------|--------------------------------|-----------------------|
| 108.***.*04-21 | ANNE KAROLYNE DA SILVA ALVES | DEFERIMENTO |
| 121.***.*84-36 | DEBORAH KARINE DE SOUZA LIMA | INDEFERIMENTO |
| 051.***.*44-29 | IASMIN MARIA FERREIRA DA SILVA | DISPENSA ² |
| 067.***.*14-48 | JÉSSICA BATISTA DOS SANTOS | DEFERIMENTO |
| 712.***.*81-30 | TOMÁS MANUEL DJÚ | DEFERIMENTO |
| 123.***.*64-06 | VIVIANE DOS SANTOS MELO | DEFERIMENTO |

Maceió, 12 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

¹ 5.1. O(A) candidato(a), em face de decisão da banca que não confirmar sua autodeclaração étnico-racial, poderá interpor recurso, uma única vez, a partir da divulgação do resultado preliminar até **às 23h59** do dia **15/12/2023**.

² A candidata foi dispensada do procedimento de heteroidentificação – nos termos do item 1.9 do edital e do art. 11 da Resolução nº 38 do Consuni/UFAL, de 4/5/2021 – por ter-se submetido ao procedimento de heteroidentificação do Processo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFAL regido pelo edital nº 01/2022 – PPGENF/CPG-PROPEP/UFAL, de 25/1/2022, tendo obtido o resultado DEFERIDO.